

1 **ATA DA DÉCIMA SEGUNDA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL**
2 **DA AMAPÁ PREVIDÊNCIA – COFISPREV DO ANO 2021.**

3
4 Aos seis dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e um, através de
5 videoconferência, aplicativo Skype, devido ao período de contingenciamento em razão da
6 pandemia do coronavírus, às quinze horas e sete minutos, teve início a décima segunda
7 reunião extraordinária do Conselho Fiscal da Amapá Previdência – COFISPREV,
8 coordenada pelo Vice Presidente, Senhor Helton Pontes da Costa, o qual cumprimentou
9 os conselheiros. Com a palavra à secretária, Senhora Bruna Mangas Salomão, efetuou a
10 leitura do **ITEM 01– Edital de Convocação** número vinte e quatro, o qual convocou os
11 Conselheiros para fazerem-se presentes nesta sessão. **Verificação de quórum.** Foram
12 chamados nominalmente os Conselheiros na seguinte ordem: **Elionai Dias da Paixão**,
13 ausente, sendo representado por seu suplente, **Max Ferreira Barbosa**, presente, **Helton**
14 **Pontes da Costa**, presente, **Arnaldo Santos Filho**, presente, **Eduardo Corrêa Tavares**,
15 presente, **Francisco das Chagas Ferreira Feijó**, presente, **Adriane Ribeiro Benjamin**
16 **Pinheiro**, presente. **Justificativa de ausência.** O Conselheiro **Elionai Dias da Paixão**
17 justificou sua ausência, em razão de outra agenda. **ITEM 02 - Apresentação, apreciação**
18 **e aprovação do relatório/voto das análises do Processo nº. 2020.243.701255PA –**
19 **Demonstrativo de Investimentos do mês de maio de 2020 (Relator Conselheiro Helton**
20 **Pontes).** O relator realizou a leitura do relatório com as análises do processo, que versa
21 sobre Demonstrativo de Consolidação dos Ativos da Carteira de Investimentos e
22 Relatório Mensal dos Investimentos dos Recursos dos Segurados do RPPS (Regime
23 Próprio de Previdência Social) do Estado do Amapá, competência maio de 2020. Consta
24 às fls. 4-56 os demonstrativos de consolidação dos ativos da carteira de investimentos
25 dos recursos dos segurados do RPPS do Estado do Amapá de maio de 2020. Às fls. 57-
26 131 está o relatório mensal dos investimentos de maio de 2020. Às fls. 135-141 consta as
27 Atas da Décima e Décima Segunda Reunião Ordinária do Comitê de Investimentos da
28 Amapá Previdência – CIAP – do ano de 2020 que aprovou os demonstrativos de
29 consolidação dos ativos das carteiras de investimentos e relatório mensal dos
30 investimentos da competência maio/2020. **Manifestação.** Adotou para fins de
31 manifestação o que consta no Relatório Mensal dos Demonstrativos, competência maio
32 de 2020(fls. 57-131), elaborado pelo Diretor Financeiro e Atuarial (DIFAT/AMPREV) e
33 pelo Chefe da Divisão de Controle Atuarial e Mercado (DICAM/DIFAT/AMPREV), do qual
34 foram extraídas as informações essenciais. Os recursos financeiros administrados pela
35 Unidade Gestora AMPREV são aplicados de forma a buscar retorno equivalente ou
36 superior à meta atuarial de INPC (IBGE) + 6,00% a.a. (seis por cento), no que for
37 possível e no limite das variantes do mercado financeiro, observando sempre, a
38 adequação do perfil de risco dos segmentos de investimentos, respeitando as
39 necessidades de mobilidade de investimentos e de liquidez adequadas ao atendimento
40 dos compromissos atuariais. A atividade de gestão da aplicação dos recursos é definida
41 como própria, ou seja, desempenhada pela própria Unidade Gestora, através da gestão
42 ativa do Comitê de Investimentos da Amapá Previdência – CIAP, gerindo os recursos dos
43 segurados, com aplicações em produtos de investimento do mercado financeiro, fundos
44 de investimentos e contratos de gestão de carteira administrada de títulos públicos
45 federais, geridos por instituições financeiras, nos segmentos de renda fixa e renda
46 variável, buscando performar a meta atuarial e/ou proteger a carteira em momentos de
47 extrema volatilidade (mercado negativo), adotando um perfil moderado e com proposta
48 de aplicação de curto, médio e longo prazo. A Amapá Previdência aderiu ao Pró-Gestão
49 em 21/11/2018, obtendo a certificação Nível II em 09/10/2019, ampliando os limites para
50 aplicação dos recursos conforme previsto no § 10 do artigo 7º e no § 9º do artigo 8º da
51 Resolução nº 3922/2010 – CMN. **As Aplicações.** A carteira de Investimento da AMPREV
52 na data 29/05/2020 era de 50 (cinquenta) produtos no Plano Financeiro e 33 (trinta e três)
53 no Plano Previdenciário. A aplicação dos recursos obedece às diretrizes estabelecidas na
54 Política de Investimento, aprovada pelo Conselho Estadual de Previdência, estabelecida
55 em consonância com os dispositivos da legislação específica em vigor definidas pela
56 Resolução 3922/2010-CMN e Portaria MPS Nº 519/2011. **Movimentações da Carteira**

57 **de Investimentos.** As movimentações apresentadas foram extraídas do Demonstrativo
58 de Consolidação dos Ativos que demonstram as operações registradas no extrato de
59 cada produto de investimento em que houve movimento. Os extratos estão disponíveis
60 para consulta na Divisão de Controle Atuarial e Mercado-DICAM/DIFAT e estão lançados
61 e compõem o balancete contábil mensal que é encaminhado ao Conselho Fiscal de
62 Previdência-COFISPREV e ao Tribunal de Contas do Estado-TCE/AP. **Alocação da**
63 **Disponibilidade por Instituição Financeira.** Os recursos dos segurados estão aplicados
64 em produtos de instituições financeiras, onde o administrador e/ou gestor são autorizados
65 a funcionar pelo Banco Central do Brasil, com obrigação de instituir comitê de auditoria e
66 comitê de riscos, conforme art. 15 da Resolução 3922/2010-CMN, bem como e
67 autorizados pela Comissão de Valores Mobiliários para administrar carteira de valores
68 mobiliários, em observância às diretrizes da Política de Investimentos do RPPS e RPPM
69 do exercício. **Enquadramento Legal e Limites dos Recursos Aplicados.** Todos os
70 produtos das carteiras dos Planos Financeiro e Previdenciário estão enquadrado sem
71 ativos permitidos pela Resolução 3.922/2010-CMN, com vinculação à Nota Técnica SEI
72 Nº12/2017-CGACI/SRPPS/SPREV/MF e Política de Investimentos da AMPREV.
73 **Conclusão.** Todos os produtos das carteiras dos Planos Financeiro e Previdenciário
74 estão enquadrados em ativos permitidos pela Resolução 3.922/2010-CMN, com
75 vinculação à Nota Técnica SEI Nº 12/2017-CGACI/SRPPS/SPREV/MF e Política de
76 Investimentos da AMPREV. No mês de maio o patrimônio dos recursos aplicados evoluiu
77 positivamente em 2,27%, de R\$ 4.486.415.197,90 em abril para R\$ 4.588.302.486,98 em
78 maio. O montante patrimonial no ano, até maio/2020, em comparação com o montante de
79 dezembro/2019, de R\$ 4.756.271.799,92, reduziu em R\$ -167.969.312,94, representando
80 -3,53%, ainda reflexo da crise econômica da pandemia de COVID-19. A rentabilidade da
81 carteira acumulada no ano, ainda ficou negativa em -5,56%, contra uma meta atuarial
82 positiva de 2,52% (INPC + 6% a.a.) no período. As informações financeiras utilizadas
83 foram obtidas diretamente do Demonstrativo de Consolidação dos Ativos da Carteira de
84 Investimentos dos Recursos dos Segurados do RPPS do Estado do Amapá de
85 maio/2020, dos extratos das aplicações enviados pelas instituições financeiras gestoras
86 dos recursos e do relatório elaborado pela DICAM/DIFAT, constante nos autos. Ao
87 COFISPREV cabe analisar se os procedimentos adotados para garantia dos
88 investimentos estão dentro da legalidade. A gestão de investimentos inclui a adequada
89 estruturação dos riscos inerentes às operações financeiras, uma vez que não existe
90 retorno obtido sem que algum nível de risco seja assumido, e são de responsabilidades
91 do Comitê de Investimentos da AMPREV. Importante destacar que estão atendidos os
92 princípios constitucionais da publicidade e da informação, o que garante que o processo
93 de investimento e rentabilidade ou risco possam ser acompanhados por quem se
94 interessar. Por todo o exposto, considerando que o mérito do ato administrativo está
95 reservado a análise das instâncias competentes não sendo possível ao Conselho Fiscal
96 substituí-las e por não haver qualquer ilegalidade passível de correção por esse
97 colegiado, **voto pela conformidade dos atos realizados relativo ao Demonstrativo de**
98 **Consolidação dos Ativos da Carteira de Investimentos dos Recursos dos**
99 **Segurados do RPPS (Regime Próprio de Previdência Social) e RPPM (Regime**
100 **Próprio de Previdência dos Militares) do Estado do Amapá, competência maio de**
101 **2020.** Em seguida ficou decidido a continuidade da apresentação dos demais itens, por
102 se tratar de matéria similar, e após realizar a votação. **ITEM 03 -** Apresentação,
103 apreciação e aprovação do relatório/voto das análises do Processo nº.
104 2020.243.701266PA – Demonstrativo de Investimentos do mês de junho de 2020 (Relator
105 Conselheiro Helton Pontes). O relator realizou a leitura do relatório com as análises do
106 processo, que versa sobre Demonstrativo de Consolidação dos Ativos da Carteira de
107 Investimentos e Relatório Mensal dos Investimentos dos Recursos dos Segurados do
108 RPPS (Regime Próprio de Previdência Social) do Estado do Amapá, competência junho
109 de 2020. Os autos foram encaminhados para minha relatoria através de MEMORANDO –
110 PRES./COFISPREV/AMPREV, recebidos em mídia digital, arquivo em PDF, contendo
111 142 folhas. Consta às fls. 4-56 os demonstrativos de consolidação dos ativos da carteira
112 de investimentos dos recursos dos segurados do RPPS do Estado do Amapá de junho de

113 2020. Às fls. 57-133 está o relatório mensal dos investimentos de junho de 2020. Às fls.
114 136-139 consta a Ata da Décima Terceira Reunião Ordinária do Comitê de Investimentos
115 da Amapá Previdência – CIAP – do ano de 2020 que aprovou os demonstrativos de
116 consolidação dos ativos das carteiras de investimentos e relatório mensal dos
117 investimentos da competência junho/2020. **Manifestação** Adotou para fins de
118 manifestação o que consta no Relatório Mensal dos Demonstrativos, competência junho
119 de 2020 (fls. 57-133), elaborado pelo Diretor Financeiro e Atuarial (DIFAT/AMPREV) e
120 pelo Chefe da Divisão de Controle Atuarial e Mercado (DICAM/DIFAT/AMPREV), do qual
121 foram extraídas as informações essenciais. Os recursos financeiros administrados pela
122 Unidade Gestora AMPREV são aplicados de forma a buscar retorno equivalente ou
123 superior à meta atuarial de INPC (IBGE) + 6,00% a.a. (seis por cento), no que for
124 possível e no limite das variantes do mercado financeiro, observando sempre, a
125 adequação do perfil de risco dos segmentos de investimentos, respeitando as
126 necessidades de mobilidade de investimentos e de liquidez adequadas ao atendimento
127 dos compromissos atuariais. A atividade de gestão da aplicação dos recursos é definida
128 como própria, ou seja, desempenhada pela própria Unidade Gestora, através da gestão
129 ativa do Comitê de Investimentos da Amapá Previdência – CIAP, gerindo os recursos dos
130 segurados, com aplicações em produtos de investimento do mercado financeiro, fundos
131 de investimentos e contratos de gestão de carteira administrada de títulos públicos
132 federais, geridos por instituições financeiras, nos segmentos de renda fixa e renda
133 variável, buscando performar a meta atuarial e/ou proteger a carteira em momentos de
134 extrema volatilidade (mercado negativo), adotando um perfil moderado e com proposta
135 de aplicação de curto, médio e longo prazo. A Amapá Previdência aderiu ao Pró-Gestão
136 em 21/11/2018, obtendo a certificação Nível II em 09/10/2019, ampliando os limites para
137 aplicação dos recursos conforme previsto no § 10 do artigo 7º e no § 9º do artigo 8º da
138 Resolução nº 3922/2010 – CMN. **As Aplicações**. A carteira de Investimento da AMPREV
139 na data 30/06/2020 era de 50 (cinquenta) produtos no Plano Financeiro e 33 (trinta e três)
140 no Plano Previdenciário. A aplicação dos recursos obedece às diretrizes estabelecidas na
141 Política de Investimento, aprovada pelo Conselho Estadual de Previdência, estabelecida
142 em consonância com os dispositivos da legislação específica em vigor definidas pela
143 Resolução 3922/2010-CMN e Portaria MPS Nº 519/2011. **Movimentações da Carteira**
144 **de Investimentos**. As movimentações apresentadas foram extraídas do Demonstrativo
145 de Consolidação dos Ativos que demonstram as operações registradas no extrato de
146 cada produto de investimento em que houve movimento. Os extratos estão disponíveis
147 para consulta na Divisão de Controle Atuarial e Mercado-DICAM/DIFAT e estão lançados
148 e compõem o balancete contábil mensal que é encaminhado ao Conselho Fiscal de
149 Previdência-COFISPREV e ao Tribunal de Contas do Estado-TCE/AP. **Alocação da**
150 **Disponibilidade por Instituição Financeira**. Os recursos dos segurados estão aplicados
151 em produtos de instituições financeiras, onde o administrador e/ou gestor são autorizados
152 a funcionar pelo Banco Central do Brasil, com obrigação de instituir comitê de auditoria e
153 comitê de riscos, conforme art. 15 da Resolução 3922/2010-CMN, bem como e
154 autorizados pela Comissão de Valores Mobiliários para administrar carteira de valores
155 mobiliários, em observância às diretrizes da Política de Investimentos do RPPS e RPPM
156 do exercício. **Enquadramento Legal e Limites dos Recursos Aplicados**. Todos os
157 produtos das carteiras dos Planos Financeiro e Previdenciário estão enquadrados em
158 ativos permitidos pela Resolução 3.922/2010-CMN, com vinculação à Nota Técnica SEI
159 Nº12/2017-CGACI/SRPPS/SPREV/MF e Política de Investimentos da AMPREV.
160 **Conclusão**. Todos os produtos das carteiras dos Planos Financeiro e Previdenciário
161 estão enquadrados em ativos permitidos pela Resolução 3.922/2010-CMN, com
162 vinculação à Nota Técnica SEI Nº 12/2017-CGACI/SRPPS/SPREV/MF e Política de
163 Investimentos da AMPREV. No mês de junho o patrimônio dos recursos aplicados evoluiu
164 positivamente em 2,77%, de R\$ 4.588.302.486,98 em maio para R\$ 4.715.268.018,72 em
165 junho. O montante patrimonial no ano, até junho/2020, em comparação com o montante
166 de dezembro/2019, de R\$ 4.756.271.799,92, reduziu em R\$ -41.003.781,20,
167 representando -0,86%, ainda reflexo da crise econômica causada pela pandemia de
168 COVID-19. A rentabilidade da carteira acumulada no ano, ainda ficou negativa em -

169 3,11%, contra uma meta atuarial positiva de 3,32% (INPC + 6% a.a.) no período. As
170 informações financeiras utilizadas foram obtidas diretamente do Demonstrativo de
171 Consolidação dos Ativos da Carteira de Investimentos dos Recursos dos Segurados do
172 RPPS do Estado do Amapá de junho/2020, dos extratos das aplicações enviados pelas
173 instituições financeiras gestoras dos recursos e do relatório elaborado pela
174 DICAM/DIFAT, constante nos autos. Ao COFISPREV cabe analisar se os procedimentos
175 adotados para garantia dos investimentos estão dentro da legalidade. A gestão de
176 investimentos inclui a adequada estruturação dos riscos inerentes às operações
177 financeiras, uma vez que não existe retorno obtido sem que algum nível de risco seja
178 assumido, e são de responsabilidades do Comitê de Investimentos da AMPREV.
179 Importante destacar que estão atendidos os princípios constitucionais da publicidade e da
180 informação, o que garante que o processo de investimento e rentabilidade ou risco
181 possam ser acompanhados por quem se interessar. Por todo o exposto, considerando
182 que o mérito do ato administrativo está reservado a análise das instâncias competentes
183 não sendo possível ao Conselho Fiscal substituí-las e por não haver qualquer ilegalidade
184 passível de correção por esse colegiado, **voto pela conformidade dos atos realizados**
185 **relativo ao Demonstrativo de Consolidação dos Ativos da Carteira de Investimentos**
186 **dos Recursos dos Segurados do RPPS (Regime Próprio de Previdência dos Social)**
187 **e RPPM (Regime Próprio de Previdência dos Militares) do Estado do Amapá,**
188 **competência junho de 2020. ITEM 04** - Apresentação, apreciação e aprovação do
189 relatório/voto das análises do Processo nº. 2020.243.1202215PA – Demonstrativo de
190 Investimentos do mês de agosto de 2020 (Relator Conselheiro Helton Pontes). O relator
191 realizou a leitura das análises do processo que versa sobre Demonstrativo de
192 Consolidação dos Ativos da Carteira de Investimentos e Relatório Mensal dos
193 Investimentos dos Recursos dos Segurados do RPPS (Regime Próprio de Previdência
194 dos Social) do Estado do Amapá, competência agosto de 2020. Os autos foram
195 encaminhados para minha relatoria através de MEMORANDO –
196 PRES./COFISPREV/AMPREV, recebidos em mídia digital, arquivo em PDF, contendo
197 157 folhas. Consta às fls. 4-56 os demonstrativos de consolidação dos ativos da carteira
198 de investimentos dos recursos dos segurados do RPPS do Estado do Amapá de agosto
199 de 2020. Às fls. 57-150 está o relatório mensal dos investimentos de agosto de 2020. Não
200 visualizei nesses autos a Ata do Comitê de Investimentos da Amapá Previdência – CIAP
201 – do ano de 2020 que aprovou os demonstrativos de consolidação dos ativos das
202 carteiras de investimentos e relatório mensal dos investimentos da competência
203 agosto/2020. **Manifestação.** Adotarei para fins de manifestação o que consta no
204 Relatório Mensal dos Demonstrativos, competência agosto de 2020 (fls. 57-150),
205 elaborado pelo Diretor Financeiro e Atuarial (DIFAT/AMPREV) e pelo Chefe da Divisão
206 de Controle Atuarial e Mercado (DICAM/DIFAT/AMPREV), do qual foram extraídas as
207 informações essenciais. Os recursos financeiros administrados pela Unidade Gestora
208 AMPREV são aplicados de forma a buscar retorno equivalente ou superior à meta
209 atuarial de INPC (IBGE) + 6,00% a.a. (seis por cento), no que for possível e no limite das
210 variantes do mercado financeiro, observando sempre, a adequação do perfil de risco dos
211 segmentos de investimentos, respeitando as necessidades de mobilidade de
212 investimentos e de liquidez adequadas ao atendimento dos compromissos atuariais. A
213 atividade de gestão da aplicação dos recursos é definida como própria, ou seja,
214 desempenhada pela própria Unidade Gestora, através da gestão ativa do Comitê de
215 Investimentos da Amapá Previdência – CIAP, gerindo os recursos dos segurados, com
216 aplicações em produtos de investimento do mercado financeiro, fundos de investimentos
217 e contratos de gestão de carteira administrada de títulos públicos federais, geridos por
218 instituições financeiras, nos segmentos de renda fixa e renda variável, buscando
219 performar a meta atuarial e/ou proteger a carteira em momentos de extrema volatilidade
220 (mercado negativo), adotando um perfil moderado e com proposta de aplicação de curto,
221 médio e longo prazo. A Amapá Previdência aderiu ao Pró-Gestão em 21/11/2018,
222 obtendo a certificação Nível II em 09/10/2019, ampliando os limites para aplicação dos
223 recursos conforme previsto no § 10 do artigo 7º e no § 9º do artigo 8º da Resolução nº
224 3922/2010 – CMN. **As Aplicações.** A carteira de Investimento da AMPREV na data

225 31/08/2020 era de 50 (cinquenta) produtos no Plano Financeiro e 34 (trinta e quatro) no
226 Plano Previdenciário. A aplicação dos recursos obedece às diretrizes estabelecidas na
227 Política de Investimento, aprovada pelo Conselho Estadual de Previdência, estabelecida
228 em consonância com os dispositivos da legislação específica em vigor definidas pela
229 Resolução 3922/2010-CMN e Portaria MPS Nº 519/2011. **Movimentações da Carteira**
230 **de Investimentos.** As movimentações apresentadas foram extraídas do Demonstrativo
231 de Consolidação dos Ativos que demonstram as operações registradas no extrato de
232 cada produto de investimento em que houve movimento. Os extratos estão disponíveis
233 para consulta na Divisão de Controle Atuarial e Mercado-DICAM/DIFAT e estão lançados
234 e compõem o balancete contábil mensal que é encaminhado ao Conselho Fiscal de
235 Previdência-COFISPREV e ao Tribunal de Contas do Estado-TCE/AP. **Alocação da**
236 **Disponibilidade por Instituição Financeira.** Os recursos dos segurados estão aplicados
237 em produtos de instituições financeiras, onde o administrador e/ou gestor são autorizados
238 a funcionar pelo Banco Central do Brasil, com obrigação de instituir comitê de auditoria e
239 comitê de riscos, conforme art. 15 da Resolução 3922/2010-CMN, bem como e
240 autorizados pela Comissão de Valores Mobiliários para administrar carteira de valores
241 mobiliários, em observância às diretrizes da Política de Investimentos do RPPS e RPPM
242 do exercício. **Enquadramento Legal e Limites dos Recursos Aplicados.** Todos os
243 produtos das carteiras dos Planos Financeiro e Previdenciário estão enquadrados em
244 ativos permitidos pela Resolução 3.922/2010-CMN, com vinculação à Nota Técnica SEI
245 Nº 12/2017-CGACI/SRPPS/SPREV/MF e Política de Investimentos da AMPREV.
246 **Conclusão.** Todos os produtos das carteiras dos Planos Financeiro e Previdenciário
247 estão enquadrados em ativos permitidos pela Resolução 3.922/2010-CMN, com
248 vinculação à Nota Técnica SEI Nº 12/2017-CGACI/SRPPS/SPREV/MF e Política de
249 Investimentos da AMPREV. No mês de agosto o patrimônio dos recursos aplicados
250 evoluiu negativamente em -1,26%, de R\$ 4.912.767.075,30 em julho para R\$
251 4.850.771.318,88 em agosto. O montante patrimonial no ano, até agosto/2020, em
252 comparação com o montante de dezembro/2019, de R\$ 4.756.271.799,92, aumentou em
253 R\$ 94.499.518,96, representando 1,99%. Em julho/2020 a carteira de investimentos da
254 AMPREV havia se recuperado da crise econômica causada pela pandemia de COVID-19,
255 voltando a acumular rentabilidade positiva, porém, considerando os resultados negativos
256 do mercado em agosto, dos principais índices de referência da renda fixa e da renda
257 variável, a carteira voltou a acumular rentabilidade negativa no ano em -0,77%, contra
258 uma meta atuarial positiva de 5,16% (INPC + 6% a.a.) no período. As informações
259 financeiras utilizadas foram obtidas diretamente do Demonstrativo de Consolidação dos
260 Ativos da Carteira de Investimentos dos Recursos dos Segurados do RPPS do Estado do
261 Amapá de agosto/2020, dos extratos das aplicações enviados pelas instituições
262 financeiras gestoras dos recursos e do relatório elaborado pela DICAM/DIFAT, constante
263 nos autos. Ao COFISPREV cabe analisar se os procedimentos adotados para garantia
264 dos investimentos estão dentro da legalidade. A gestão de investimentos inclui a
265 adequada estruturação dos riscos inerentes às operações financeiras, uma vez que não
266 existe retorno obtido sem que algum nível de risco seja assumido, e são de
267 responsabilidades do Comitê de Investimentos da AMPREV. Importante destacar que
268 estão atendidos os princípios constitucionais da publicidade e da informação, o que
269 garante que o processo de investimento e rentabilidade ou risco possam ser
270 acompanhados por quem se interessar. Por todo o exposto, considerando que o mérito
271 do ato administrativo está reservado a análise das instâncias competentes não sendo
272 possível ao Conselho Fiscal substituí-las e por não haver qualquer ilegalidade passível de
273 correção por esse colegiado, **voto pela conformidade dos atos realizados relativo ao**
274 **Demonstrativo de Consolidação dos Ativos da Carteira de Investimentos dos**
275 **Recursos dos Segurados do RPPS (Regime Próprio de Previdência dos Social) e**
276 **RPPM (Regime Próprio de Previdência dos Militares) do Estado do Amapá,**
277 **competência agosto de 2020, com a ressalva que junte aos autos a ata que aprovou**
278 **os respectivos demonstrativos e relatório do referido mês.** Em seguida o Presidente
279 colocou em votação os itens apresentando, 2, 3 e 4. O Conselheiro Eduardo
280 acompanhou o voto do relator, que cumpriu todos os requisitos abordando os itens

281 constante nos demonstrativos, nos próximos irá buscar complementar as análises, na
282 medida em for adentrando poderá agregar algumas informações sobre questões como
283 por exemplo desequilíbrio de fundo. O Conselheiro Feijó parabenizou o trabalho do
284 relator que demonstrou uma certa experiência na apreciação de um assunto que parece
285 complexo, percebeu a necessidade de ter notas explicativas nos demonstrativos para dá
286 mais segurança e transparência nas movimentações, e acompanhou o voto do relator. O
287 Conselheiro Max parabenizou o trabalho realizado, votou acompanhando o relator com a
288 sugestão de que seja incluído as notas explicativas das movimentações nos fundos. A
289 Conselheira Adrilene acompanhou o relator, também com a sugestão que seja
290 demonstrado através de notas explicativas as ocorrências dos fundos. O Conselheiro
291 Arnaldo votou acompanhando o relator, parabenizou o trabalho realizado. **Deliberação:**
292 **Aprovado por unanimidade de votos as Análises Técnica nº 060, 061 e 062/2021-**
293 **COFISPREV/AMPREV, que tratam dos Demonstrativos de Investimentos dos meses**
294 **de maio, junho e agosto de 2020, relatado pelo Conselheiro Helton Pontes da**
295 **Costa.** Após anexar nos autos cada Análise Técnica e ata desta sessão, serão
296 encaminhados para Presidência da AMPREV. **ITEM 05 – Comunicação dos**
297 **Conselheiros.** A Conselheira Adrilene informou que selecionou e está de posse de três
298 processos de benefícios para brevemente relatar. **ITEM 06 – O que ocorrer.** Não houve
299 assunto. E nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente do COFISPREV agradeceu
300 a presença de todos e encerrou a reunião exatamente às dezesseis horas e cinquenta
301 minutos, da qual eu, Bruna Mangas Salomão, Secretária, lavrei a presente ata, que será
302 assinada pelos Senhores Conselheiros presentes e por mim. Macapá – AP, 06 de
303 dezembro de 2021.

304

305 Helton Pontes da Costa

306 **Conselheiro Titular/Vice-Presidente do COFISPREV**

307

308 Max Ferreira Barbosa

309 **Conselheiro Titular**

310

311 Arnaldo Santos Filho

312 **Conselheiro Titular**

313

314 Eduardo Corrêa Tavares

315 **Conselheiro Titular**

316

317 Francisco das Chagas Ferreira Feijó

318 **Conselheiro Titular**

319

320 Adrilene Ribeiro Benjamin Pinheiro

321 **Conselheira Titular**

322

323 Bruna Mangas Salomão

324 **Secretária em substituição**

325

326



Cód. verificador: 72373735. Cód. CRC: A359119

Documento assinado eletronicamente por MAX FERREIRA BARBOSA em 18/02/2022 10:29, FRANCISCO DAS CHAGAS FERREIRA FEIJÓ em 15/02/2022 13:46 e outros, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador>